

Resumo Executivo - [PLC nº 87 de 2015](#)

Autor: Deputado Federal Carlos Bezerra
(MDB/MT)

Apresentação: 23/07/2015

Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	A Comissão aprova o Relatório do Senador Blairo Maggi, Relator "Ad hoc", que passa a constituir o Parecer da CRA, pela aprovação da Matéria.	Favorável ao parecer do relator

Principais pontos

- Revoga dispositivos da Lei nº 11.775 que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.
 - Retira os impedimentos à obtenção de crédito rural por aqueles que renegociarem suas dívidas.

Justificativa

- Desapareceria qualquer restrição à tomada de novos empréstimos, mesmo que o mutuário não tenha implementado o pagamento da primeira parcela.
- A medida não traz implicação fiscal direta, uma vez que não ocorreria aumento da despesa pública, sendo avaliada caso a caso a situação do tomador do crédito.
- Assim, o agricultor que renegociar dívida de crédito rural poderá contrair novo financiamento sem que seja obrigado a amortizar prestações do contrato anterior, como exige a lei em vigor.
- O projeto é meritório e deve prosperar.